

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU

## DELIBERAÇÃO nº 01/2009

Define a localização da Sede do Comitê da  
Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno,

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica definida a cidade de Caicó-RN, como sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu e de sua Secretaria Executiva.

**Art. 2º** O Secretário do CBH Piranhas-Açu deverá providenciar a sua instalação.

**Art. 3º** O Comitê funcionará com o apoio administrativo técnico e financeiro da Agência Nacional de Águas – ANA e dos órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos.

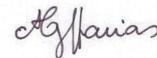
Parágrafo Único - A Diretoria do Comitê buscará se articular com os demais órgãos públicos, sociedade civil e setores privados para dinamizar o funcionamento do Comitê.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Caicó, 01 de outubro de 2009.



**Cybelle Frazão Costa Braga**  
Presidente



**Maria Geny Formiga de Farias**  
1ª Secretária